

## INDICAÇÃO

Indica serviço de manutenção da iluminação pública na Travessa da Rua Treze, 40 - Jardim Industrial, nesta capital.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de troca de lâmpada queimada na Ac. Treze, 40 - Jardim Industrial, nesta capital.

#### JUSTIFICATIVA

A iluminação pública desempenha um papel essencial na segurança e no bem-estar da população, contribuindo para a mobilidade urbana, prevenção de acidentes e redução da criminalidade. No entanto, quando uma lâmpada se encontra queimada ou defeituosa, o local afetado pode se tornar um ambiente propício para ocorrências indesejadas, como furtos, vandalismo e dificuldades no trânsito de pedestres e veículos, gerando muita preocupação entre os munícipes.

Nesse sentido, a presente solicitação visa a substituição de lâmpadas queimadas na referida via, onde a ausência de iluminação tem gerado transtornos para os moradores e transeuntes. A falta de visibilidade adequada compromete a segurança da via e pode dificultar a circulação de pessoas durante a noite, além de impactar a sensação de segurança da comunidade.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de abril de 2025.

**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400350037003800360030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

